ATA Nº 03/2019 – Contratação de empresa para pavimentação asfáltica na Avenida Vicente Pigatto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Às 15h e 30min do dia cinco de Novembro de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, sito à Rua Júlio de Castilhos nº 609, na Sala de Reuniões, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Nº 24/2019, Selvio João Dotto, Gisele Wonsick Alves, e Tobias Giacomini Prevedello, com a finalidade de analisar e decidir sobre o referido Processo Licitatório em virtude do comunicado de auditoria nº 2333451-SRSM do Tribunal de Contas do Estado, que recomenda a adequação da planilha de custos. Salienta-se que o Processo encontra-se em fase de Homologação. Ocorre que em análise do TCE-RS esse verificou inconsistência na Planilha de Custos em razão do Departamento de Engenharia do TCE-RS esta após detida analise na tabela SINAPI ter encontrado uma divergência nas composições do (CBUQ) Concreto Betuminoso Usinado à Quente o que acarreta modificação de orientação aos Municípios quando usada a tabela SINAPI na referência para obras, e isso proporciona uma redução significativa do valor orçado, tendo em vista a necessidade de uma substituição do insumo 41965 na composição SINAPI 95992 pelo insumo 72963, e na composição SINAPI 95993 substituindo o insumo 1518 pelo insumo 72962 ou outro similar, bem como a necessidade de acrescer à planilha os custos com transporte do CAP desde a refinaria até o local da usina, atendendo assim o que preconiza a Corte de Contas. Diante disso, a Comissão decide pelo atendimento à recomendação do Tribunal de Contas. Ainda, tendo em vista o Art. 65, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, visando a manutenção do equilíbrio contratual, a Comissão decide também pela atualização da planilha pela tabela SINAPI com referência a Setembro de 2019 (ultima atualização disponível), visto que a planilha anterior era de Dezembro de 2018. Após a adequação da planilha em todos os aspectos expostos o valor total de referência para a referida obra é de R$ 1.402.491,53 (hum milhão quatrocentos e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), gerando assim uma economia para o Município de R$ 127.202,46 (cento e vinte e sete mil, duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos). Junta-se em anexo o comunicado de Auditoria do Tribunal de Contas, Memoria de Cálculo, Relatório de Justificativa, e Planilha Orçamentária atualizada. Diante de todo o exposto, notificamos a empresa classificada Della Pasqua Engenharia Construções LTDA, CNPJ: 00.093.197/0001-50 para que se manifeste acerca da

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS • CEP 97220-000 • CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com

decisão da Comissão e se não houver divergência que apresente nova proposta adequada ao novo valor de referência, no prazo de 48 horas. Tão logo a manifestação da empresa, em caso de aceitação, dar-se-á segmento ao processo procedendo o envio para o Senhor Prefeito Municipal para homologação e Adjudicação. Nada mais a constar a presente reunião foi encerrada pelo Presidente da Comissão de Licitações, contendo a assinatura de todos os presentes. Faxinal do Soturno, 05 de Novembro de 2019.

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS • CEP 97220-000 • CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com